


REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (Dados do detentor do direito ou contribuinte, e não os do representante)				
Nome				
CPF/CNPJ	Identidade	Órgão Expedidor	UF	Data da Emissão
2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE (Se for o caso)				
<input type="checkbox"/> Sócio/Administrador (Ato Constitutivo) <input type="checkbox"/> Administrador (Ato Separado) <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros: _____				
Nome				
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	UF	Data da Emissão
3 DADOS PARA NOTIFICAÇÃO				
Endereço de Correspondência (Rua, Av., Alameda, etc)				Nº
Complemento		Bairro	Cidade	
UF	CEP	Telefone Fixo	Celular	
E-mail			Autorizo ser notificado por e-mail: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
4 SERVIÇO (Selecionar apenas uma opção)				
<input type="checkbox"/> Compensação de Crédito e Restituição do Saldo <input type="checkbox"/> Compensação de Crédito <input type="checkbox"/> Restituição de Importância		<input type="checkbox"/> Transferência de Crédito e Restituição do Saldo (Motivo será "Pagamento imputado a contribuinte ou a tributo diverso do pretendido") <input type="checkbox"/> Transferência de Crédito (Motivo será "Pagamento imputado a contribuinte ou a tributo diverso do pretendido")		
5 MOTIVO (Selecionar apenas uma opção)				
<input type="checkbox"/> Pagamento maior que o devido <input type="checkbox"/> Pagamento em Duplicidade <input type="checkbox"/> Pagamento imputado a contribuinte ou a tributo diverso do pretendido <input type="checkbox"/> Fato Gerador de tributo estadual <input type="checkbox"/> Pagamento indevido de ISS Declarado ou Substituto <input type="checkbox"/> Reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória		<input type="checkbox"/> Não concretização da compra e venda de imóvel <input type="checkbox"/> Não resolução de alienação fiduciária por inadimplemento <input type="checkbox"/> Alteração do Valor Venal <input type="checkbox"/> Anistia/Isenção/Imunidade/Não Incidência <input type="checkbox"/> Arrematação Anulada <input type="checkbox"/> Outros: _____		
5.1 Informações Adicionais (Opcional)				
6 ORIGEM DO CRÉDITO SOLICITADO (Selecionar apenas uma opção) <input type="checkbox"/> Especificado em documento em anexo				
<input type="checkbox"/> IPTU/TRSD <input type="checkbox"/> ISS/TFF AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> ISS DECLARADO/SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> TFF ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> ITIV <input type="checkbox"/> PAD/PPI				
Nº da Inscrição Municipal e/ou Nº do PAD/PPI	Exercício(s)	Cota(s)	Valor do Crédito	
7 DESTINO DO CRÉDITO SOLICITADO				
7.1 Quitação do(s) Débito(s) até o limite do valor do crédito: <input type="checkbox"/> Especificado em documento em anexo				
<input type="checkbox"/> IPTU/TRSD <input type="checkbox"/> ISS/TFF AUTÔNOMO <input type="checkbox"/> ISS DECLARADO/SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> TFF ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> ITIV <input type="checkbox"/> PAD/PPI				
Nº da Inscrição Municipal e/ou Nº do PAD/PPI	Exercício(s)	Cota(s)		
7.2 Restituição				
Nome do Banco			Nº do Banco	
Nº da Agência	DV da Agência	Nº da Conta	DV da Conta	
Nome do Favorecido		CPF/CNPJ do Favorecido		
8 TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Nestes termos, declaro sob as penas da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, ser legitimado para solicitar o crédito e o serviço indicado, bem como que as informações prestadas neste pedido são a expressão da verdade.				
Salvador, _____ de _____ de _____			Assinatura do Requerente ou Representante	
9 INFORMAÇÕES GERAIS				
• O Requerente deverá preencher este formulário com letra legível e sem rasuras, bem como anexar os documentos exigidos conforme o assunto indicado. • Os documentos exigidos podem ser entregues em cópias simples, acompanhados dos originais, quando não exigida cópia autenticada em Cartório, ou cópias autenticadas na ausência dos originais. • Caso seja necessário, poderá a autoridade responsável pela análise da solicitação exigir outros documentos para completar a instrução do processo. • O requerente não fará jus ao crédito se decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, contados na forma do art. 168 do CTN. • Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria pertinente para saneamento antes do prosseguimento do pleito.				
10 DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A ABERTURA DO PROCESSO				
10.1	Requerimento (todos os casos) <input type="checkbox"/> Formulário, preenchido com letra legível e sem rasuras. <input type="checkbox"/> Se os campos forem insuficientes para a indicação da origem e destino do crédito: especificar os demais dados em documento em anexo.			
10.2	Referente à pessoa do requerente (todos os casos) <input type="checkbox"/> Se Pessoa Física: CPF e RG. <input type="checkbox"/> Se Pessoa Jurídica: CNPJ e Ato Constitutivo, acompanhado, conforme o caso, da última alteração contratual em que houve mudança da administração ou da ata da assembleia que elegeu a diretoria.			
10.3	Referente à pessoa do representante (se for o caso) <input type="checkbox"/> Documento que outorgue poderes para atuar em nome do requerente, exceto para representante de Pessoa Jurídica designado em Ato Constitutivo (Procuração pública ou particular; termo de tutela ou curatela; alvará ou decisão judicial que o autorize a requerer a quantia; etc). <input type="checkbox"/> CPF e RG do representante.			
10.4	Referente ao motivo que deu origem ao Crédito (conforme o caso) <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por pagamento a maior ou em duplicidade: Contrato com firma reconhecida em cartório, ou outro instrumento de transmissão equivalente, e Certidão de Matrícula do imóvel válida e em nome do requerente. <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por pagamento em inscrição errada: Certidão de Matrícula do imóvel da inscrição errada válida e com data de emissão posterior a data do pagamento do tributo. <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por Fato Gerador de tributo estadual: documento que comprove a condição alegada (Escritura de Doação, etc). <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por não concretização da compra e venda de imóvel: Contrato e Distrato do imóvel não transmitido, ambos com firma reconhecida em cartório, ou outros instrumentos equivalentes que comprove a não ocorrência do negócio imobiliário; ato constitutivo ou procuração da construtora/incorporadora que conste as pessoas autorizadas a assinar o Distrato, se for o caso; e Certidão de Matrícula válida e com data de emissão posterior a data do pagamento do tributo. <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por não resolução de alienação fiduciária por inadimplemento: Instrumento particular de compra e venda entre o mutuário e o Banco, com previsão da consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, na forma da Lei 9.514/97; Declaração do Banco sobre a quitação do débito; Comprovação da legitimidade em quem assina representando a Instituição Financeira; e Certidão de Matrícula válida e com data de emissão posterior a data do pagamento do tributo. <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por anistia, isenção, imunidade ou não incidência: documento que comprove a condição alegada. <input type="checkbox"/> Crédito de ITIV por Arrematação Anulada: documentos comprobatórios da anulação da arrematação e Certidão de matrícula válida e com data de emissão posterior a data do pagamento do tributo. <input type="checkbox"/> Outros casos de ITIV e demais tributos: não é necessária a apresentação prévia de documentos.			
10.5	Referente ao valor pago (todos os casos) <input type="checkbox"/> Comprovante bancário dos pagamentos realizados (se pagamento em duplicidade, apresentar os dois comprovantes) ou declaração de extravio com firma reconhecida em cartório, exceto créditos referentes a transferência ou ITIV Incorporação Imobiliária.			
10.6	Referente à alteração da titularidade do crédito (se for o caso) <input type="checkbox"/> Documento que comprove o direito ao crédito (Certidão de Matrícula válida; alvará ou decisão judicial; atos correspondentes aos eventos de cisão, incorporação ou fusão, se for o caso; etc).			
10.7	Referente ao pedido de Compensação/Transferência (se for o caso) <input type="checkbox"/> Para quitação de débitos de ITIV: Contrato com firma reconhecida em cartório ou outro instrumento de transmissão equivalente referente ao imóvel destino. <input type="checkbox"/> Para quitação de débitos dos demais tributos: não é necessária a apresentação prévia de documentos.			
10.8	Referente à conta bancária indicada no pedido de Restituição (se for o caso) <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante da conta bancária do favorecido (extrato, cartão, etc). <input type="checkbox"/> Se o crédito pertencer a mais de um titular: o titular favorecido deve ser indicado em instrumento de declaração, exigida a anuência de todos os titulares do crédito e firma reconhecida em cartório. <input type="checkbox"/> Se o favorecido não é o titular do crédito: a pessoa favorecida deve ser indicada em instrumento público de declaração.			
11 DECLARAÇÃO				
Declaro estar ciente da falta do(s) documento(s) a seguir elencado(s) e comprometo-me a trazê-lo(s) em até 30 (trinta) dias corridos a contar desta data, sob pena do indeferimento do pleito e arquivamento do processo originado por este requerimento.				
Documentos faltantes: _____				
Salvador, _____ de _____ de _____			Assinatura do Requerente ou Representante	
12 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (Uso Interno da SEFAZ)				
Atesto que todos os documentos anexados, item 10 deste formulário, foram conferidos e se encontram legíveis e autenticados.				
Salvador, _____ de _____ de _____			Nome/Matrícula: _____	